PSICOLOGIA NO SISTEMA PRISIONAL

Autor(res)

Marciene Lobato Costa
Ana Clara Gonçalves Monteiro
Esthefany De Paula Costa Sena

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

O Depen organiza suas unidades penais visando a cumprir as disposições previstas na LEP- Possuir saúde física/mental, educação (SEJU e SEED). Nesse cenário, a psicologia está inserida desempenhando papeis de avaliação e tratamento, desenvolvendo, além do polêmico exame criminológico, atividades psicoterapeutas e, ainda no que se refere a psicologia criminal, estudando e analisando intervenções possíveis, perante as pessoas presas e a instituição como um todo. Dessa forma, este trabalho aborda essa possível mudança de cenário a partir de grupos terapêuticos como prática inovadora.
Essa disponibilidade de intervenção torna-se um problema pois nem sempre acontece, pois depende de parcerias governamentais. No plano de individualização de pena, tem-se por objetivos, reduzir os prejuízos da convivência e, quando possível, capacitar a pessoa presa para uma vida em sociedade, entretanto, acabam sendo dados limitadores em uma realidade brasileira.
Assim, como existe toda uma equipe de funcionários que também precisa ser envolvida na proposta, ainda existe resquícios de um sistema penal antigo, que se limitava em punir.
O tratamento é norteado pelo princípio de humanização das relações amparado pelos direitos humanos propriamente dito. Humanizar o sistema não é uma tarefa simples, nem para os demais funcionários, nem para os presos, pois existe um sistema que incorpore valores, que dita regras de convivência e cobra posturas.